

PROJETO DE LEI Nº 95/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "NAIR FERNANDES RAMOS", A  
RUA 16(DEZESSEIS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "NAIR FERNANDES RAMOS", a Rua 16  
(dezesseis) no Bairro Santa Maria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1993 .

  
VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM  
-Presidente da Câmara -

  
VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO  
-Secretário da Câmara -



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 95/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "NAIR FERNANDES RAMOS".  
A RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

*[Handwritten signature]*  
APROVADO  
29/06/93

ART. 1º - Fica denominada Rua "NAIR FERNANDES RAMOS", a Rua 16 (dezesseis) no Bairro Santa Maria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
APROVADO  
29/06/93

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1993.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

01 / 06 / 93

*[Handwritten signature]*  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR DARCI TAVARES

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

07 / 06 / 93

*[Handwritten signature]*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 95/93

D<sup>a</sup> DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "NAIR FERNANDES RAMOS".  
A RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

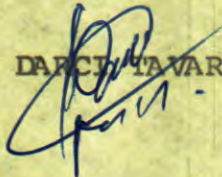
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "NAIR FERNANDES RAMOS", a Rua 16  
(dezesseis) no Bairro Santa Maria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES



NAIR FERNANDES RAMOS - conhecida como " DONA TATÁ

Nasceu em 21 de agosto de 1911, nesta cidade. Casou-se em 21-08-1935 com MANOEL RAMOS, onde teve 04 filhos: Renato que faleceu com 1 ano de idade; Dyrce Ramos vieira, Dayse Fernandes Ramos da Silva e Deni Fernandes Ramos. Ingressou no Estado como servente em 1934, na Escola Estadual " Domingos Bebiano ", onde trabalhou por 33 anos e 07 ' meses, onde tornou-se muito querida pelos alunos, professores e diretores que por esta escola passaram. Foi uma pessoa que só plantou a paz união e amor ao próximo o que fez com que a sua pessoa passasse a ser tão amada e querida pela população. Ela era irmã do Tenente Porteira, pioneiro do Tiro de Guerra em nossa região. Foi uma mãe muito amada, respeitada e que ao deixar este mundo, não mais deixou a não ser um sorriso de resignação para todos que a conheceram e tiveram a felicidade de conhecê-la jamais será esquecida. Faleceu em 22 de setembro de 1992, onde deixou uma lacuna que jamais será esquecida no coração das filhas, genros, netos, binetos e amigos que choram até ' hoje a amargura de sua ausência.

*D. Tatá*



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 95/93.

*APROVADO*  
*29/06/93*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
é de parecer que o Projeto de Lei nº 95/93, deva ser discutido  
e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 95/93

*[Handwritten signature]*  
APROVADO  
29/06/93

## RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

## CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável. Submeta-se ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

/ARPM/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 95/93  
Nº

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 95/93  
deva ser aprovado com a Redação Original.

*J*  
APROVADO  
29.6.93

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

*Jose Antonio Pavorado dos Santos*  
VEREADOR JOSE ANTONIO PAVORADO DOS SANTOS

*Ivan da Silva Tavares*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.394/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "NAIR FERNANDES RANOS", A RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "NAIR FERNANDES RANOS", a Rua 16 (dezesesseis) no Bairro Santa Maria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DE JULHO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos